



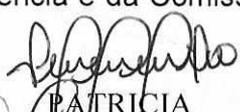
**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

**ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTOPREV).**

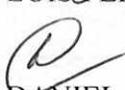
Aos 28 (vinte e oito) dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se às 17h15 horas na sede do PortoPrev para deliberarem sobre Política de Investimentos 2022. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: André Luis de Paula, Anselmo Ramos Basilio, Aparecido Affonso Espirito Santo, Benedito Leonel Filho, Claudia Storti Sozigan, Daniel Momesso, Everaldo Donizete Cassiano, Alexandre Santos de Souza, Luciano Moreira, Luis Fernando Bonelli Francisco, Osmar Luis Rodrigues, Patricia Jussara F. da Silva, Paulo Ricardo Mutinelli, Sidney Alves Pinto e Suzana Subtil Momesso signatários da lista de presença anexa a esta ata. Iniciando os trabalhos foi lida a ata da 58ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos que tratou da nova Política de Investimentos, tendo em vista edição da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro 2021, a qual revogou a Resolução CMN nº 3.922/2010. Ato contínuo, foram tecidos esclarecimentos quanto à minuta da Política de Investimentos de 2022, previamente encaminhada via e-mail aos Conselheiros para análise e questionamentos que fossem necessários. Tecidas as considerações pertinentes quanto ao cenário econômico e quadro de alocação, foi destacado pelo Sr. Superintendente algumas alterações realizadas em relação à política anterior. Tendo em vista a nova Resolução do CMN, os Fundos até então enquadrados no artigo 7º, IV, "a" (com alocação objetivo total de 15% - FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP - LME REC IMA-B FI RENDA FIXA - BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC) foram reclassificados no artigo 7º, I, "b" e artigo 7º, III, "a", nos seguintes termos: o Fundo FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP foi enquadrado no artigo 7º, I, "b", passando a alocação objetivo dos Fundos 100% Títulos Públicos (artigo 7º, I, "b") para 55%. Já os Fundos LME REC IMA-B FI RENDA FIXA e BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC foram reclassificados para o artigo 7º, III, "a" (Fundos de Renda Fixa) passando a alocação objetivo para 15%. Os Fundos enquadrados até então no artigo 8º, inciso I "a" e II "a", na nova resolução foram consolidados no artigo 8º, inciso I, passando a alocação objetivo de 20% (3% do artigo 8º, inciso I "a" e 17% do artigo 8º II "a"). Foi informado também quanto a inclusão do Empréstimo Consignado como ativo, considerando o que disciplina o artigo 12, I da Resolução 4.963, porém com alocação objetivo de 0%. Esclareceu o Sr. Superintendente que a questão do Empréstimo Consignado demanda ainda regulamentações procedimentais, seja por parte da Secretaria de Previdência e da Comissão de Valores Mobiliários, justificando assim a

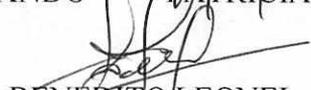
  
LUISE FERNANDO

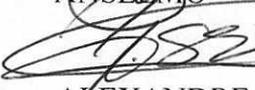
  
PATRICIA

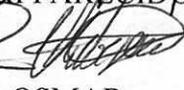
  
ANSELMO

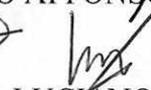
  
APPARECIDO AFFONSO

  
DANIEL

  
BENEDITO LEONEL

  
ALEXANDRE

  
OSMAR

  
LUCIANO

  
PAULO

  
CLAUDIA

  
SIDNEY

  
SUZANA

  
ANDRÉ

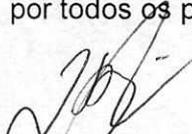
  
EVERALDO



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

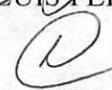
alocação inicial 0%. Não obstante, assim que regulamentada a questão, e analisada a pertinência do ativo, o percentual da alocação objetivo poderá ser revisto. Ainda com a palavra, o Sr. Superintendente informou que foi elevado o percentual dos Fundos de Renda Fixa, tendo em vista o cenário de elevação da taxa de juros (Selic). Ainda, na política ora em discussão, houve uma pequena diminuição na exposição em renda variável e investimentos estruturados (3%) considerando a necessidade de cautela na assunção de riscos para o atingimento da meta atuarial. Realizada a apresentação da proposta da política de investimentos para o exercício de 2022, dirimidas as dúvidas suscitadas, colocada a proposta para discussão, houve a sua aprovação na íntegra por unanimidade dos Conselheiros. Ainda, aproveitando o momento da reunião e considerando os termos da Ata do Comitê de Investimentos lida nesta oportunidade, foi informado pelo Superintendente quanto a Assembleia Geral de Cotistas do fundo Leme Fundo de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, que se realizará no dia 10.01.2022 para fins de aprovação das demonstrações financeiras do exercício social findo em 30.09.2021. Submetida a questão à análise do Comitê de Investimentos houve a manifestação pela não aprovação, tendo em vista que, conforme relatório de auditoria não foi possível obter evidências de auditoria suficiente e formar uma opinião quanto à regularidade das demonstrações apresentadas, sendo destacado inclusive que "O LEME Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado mantém o valor de R\$ 1.807 mil, representando 114,95% do seu patrimônio líquido, investido em cotas do Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia PUMA, cujo relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi emitido em 31 de maio de 2021, com abstenção de opinião, em função da incerteza quanto ao valor recuperável do investimento relevante mantido em debêntures conversíveis inadimplidas e emitidas por companhia em processo falimentar." Finalizando a reunião, dada a palavra livre ao Sr. Superintendente foi informado e apresentado aos Conselheiros denúncia anônima realizada perante o Ministério Público Local questionando a qualificação dos Conselheiros de Administração, Diretoria e Investimentos do PortoPrev, sendo concedido prazo ao PortoPrev para esclarecimentos. Tendo em vista a natureza das deliberações, mediante a anuência e concordância de todos os presentes, a ata foi lida e aprovada nesta data. Nada mais a ser deliberado, o senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, sendo a ata lida e aprovada nesta oportunidade. Eu, Paulo Ricardo Mutinelli, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes. Porto Ferreira, 28 de dezembro de 2021.

  
LUIS FERNANDO

  
PATRICIA

  
ANSELMO

  
APPARECIDO AFFONSO

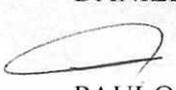
  
DANIEL

  
BENEDITO LEONEL

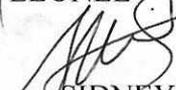
  
ALEXANDRE

  
OSMAR

  
LUCIANO

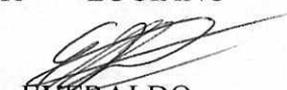
  
PAULO

  
CLAUDIA

  
SIDNEY

  
SUZANA

  
ANDRÉ

  
EVERALDO